

COMISSÃO DE SAÚDE
PROJETO DE LEI Nº 4.727, DE 2024

Institui o Programa de Proteção Cerebral para Prevenção de Sequelas Neurológicas em Bebês, a ser implantado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências

EMENDA ADOTADA Nº 2

Dê-se ao Art. 9º, do projeto de lei a seguinte redação:

.....
.....
.....

Art. 9º O financiamento do Programa observará o disposto no art. 198, § 1º, da Constituição Federal, e será efetuado mediante recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme critérios pactuados nas instâncias de gestão do SUS, podendo ser complementado por convênios, parcerias e recursos extraordinários.

.....
.....
.....

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2025.

Deputado **ZÉ VITOR**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254279542100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor

Apresentação: 04/12/2025 20:22:30:407 - CSAUDÉ
EMC-A 2 CSAUDÉ => PL 4727/2024

EMC-A n.2



* C D 2 5 4 2 7 9 5 4 2 1 0 0 *